DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Departamento Tributário 6
Editais 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Emenda Impositiva 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 13 de outubro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
THALITA RUSSO OLEGARIO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 376, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 13.10.2025, o servidor do cargo de provimento em comissão, nomeado em 03.01.2025 pela portaria n.º 001/2025, rescisão por iniciativa do empregado.

NOME	CARGO/EMPREGO
MARCOS CAMPOS RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 270/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS COMPUTACIONAIS PARA GESTÃO DE TRÂNSITO, À DISPOSIÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE IGARAPAVA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Trânsito
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Vigerá por um período de mais doze (12) meses, tendo início a partir da data do dia 15/10/2025, com término no dia 14/10/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	PAULO CÉSAR DE MORAIS
FISCAL DO ADITIVO	FAGNER ALVES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/10/2025
CONTRATADA – CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 270/2024
VALOR DO ADITIVO	R$ 44.556,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 3.713,00 (três mil, setecentos e treze reais).

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 067/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ESPECIALIDADE VASCULAR do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data da assinatura deste termo, com término no dia 04/08/2026.
GESTORA DO ADITIVO	JANAÍNA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/10/2025
CONTRATADA – SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 067/2025
VALOR DO ADITIVO	Consulta de Vascular R$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 271/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO QUANTITATIVO do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ONLINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO, AINDA, A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES EM GERAL, EM REDES/ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	A prorrogação do Aditivo terá vigência de 01/11/2025, com término no dia 31/10/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo terá vigência imediata, a partir da data da assinatura deste termo Aditivo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **591** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA
FISCAL DO ADITIVO	LYNK FUZATO LIMAS
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/10/2025
CONTRATADA – QFROTAS SISTEMAS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 271/2024
VALOR DO ADITIVO	O valor global do aditivo é de R$ 985.803,38 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), sendo o Saldo Remanescente com Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 159.860,01 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e um centavos) e o Valor do Aditivo de R$ 799.300,04 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06 DE 2025

A autoridade fiscal responsável pelo procedimento fiscal abaixo relacionado, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO N°	TERMO DE INTIMAÇÃO N°	FISCAL RESPONSÁVEL
SERGIO HUMBERTO GOBBI	02.992.115/0001-35	32	44	CECÍLIA

IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Auditora Fiscal da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D509-61D8-7347-866B e informe o código D509-61D8-7347-866B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D509-61D8-7347-866B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA (CPF 224.XXX.XXX-88) em 13/10/2025 09:20:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D509-61D8-7347-866B

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda Impositiva

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 416

Igarapava, 06 de outubro de 2025.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Assunto: Resp. ao Ofício nº 457/2025 – **indicação** - emenda individual impositiva – nova destinação em virtude de impossibilidade técnica

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, em atenção ao Ofício nº 457/2025, em que comunica impedimento de ordem técnica para execução de emenda individual impositiva e com fundamento no inciso II, art. 32-F, da Lei nº 1.173, de 25 de julho de 2025, com redação dada pela Lei nº 1.232, de 26 de setembro de 2025 [1], vem respeitosamente diante de Vossa Excelência indicar que os recursos cuja execução restou prejudicada em virtude de impedimento de ordem técnica consignado no ofício epigrafado sejam aplicados integralmente na área da saúde, especificamente na aquisição de medicamentos para a farmácia, conforme quadro abaixo:

Orgão:	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Unidade Executora:	**02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde** **10 - Saúde** **10.303 – Suporte Profilático e Terapeutico** **10.303.0160 – Manut. Assist. Farmaceutica Basica**
Funcional Programática:	**10.303.0160.2568.000 - Emenda Impositiva – Aquisição de Medicamentos**
Elemento de Despesa:	**3.3.90.30.00 –Outros materiais de consumo**
Fonte:	**8**
Vínculo:	**110.000**
Valor do Crédito:	**310.000,00**

[1] Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzE2Nzg3 Acesso em: 06/10/2025.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

No que tange à nova destinação, considerando que a indicação de cuja narrativa se extrai impedimento de ordem técnica fora objeto de consenso entre os pares, esta nova indicação, igualmente, resulta de consenso entre os parlamentares, conforme assinaturas abaixo.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente

MARIANA I. SACONATO CORREIA
1ª Secretária

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
Vereador

LEANDRO PEREIRA GASQUI
Vereador

MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Vereador

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO 9.130/2025
07/10/25 DATA 08:34 HORA

Ofício nº 416/2025.
Página **2** de **2**